



Câmara Municipal da Figueira da Foz

DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

12 DE OUTUBRO DE 2022

31 DE OUTUBRO DE 2022

Antes da Ordem do Dia

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a suspensão do mandato da Vereadora Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva por um período de trezentos e sessenta e quatro dias, de 21 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2023, pelo motivo da sua situação profissional não lhe permitir ter a disponibilidade que o exercício das funções inerentes são merecedoras.
- Aprovar a suspensão do mandato do Vereador Nuno Miguel Gaspar Marques Gonçalves por um período de trezentos e sessenta e quatro dias, de 21 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2023, por razões de índole profissional que, pela sua natureza, provocam um afastamento da área da autarquia e consequentemente impedem o cabal exercício do mandato.
- Aprovar o voto de pesar pelo falecimento do cidadão António Ramos, um cidadão estimado pela comunidade, com um trabalho por todos reconhecido.

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o voto de pesar pelo falecimento do funcionário António Jesus.
- Aprovar um voto de reconhecimento à remadora Madalena Peça e ao seu treinador José Canhola, da Associação Desportiva Naval Remo, pela sua participação no campeonato da Europa de Remo de Mar.

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a concessão de um



Câmara Municipal da Figueira da Foz

apoio financeiro, no valor de 3.000,00 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz, no âmbito da publicação do Livro denominado "Diário Ilustrado da História da AHBVFF".

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, atribuir um Voto de Congratulação e Reconhecimento pelos 120 anos da Corrida dos Fundadores.
- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 78/2001 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/2013, de 31 de julho, aprovar a intenção do Município na Criação do Julgado de Paz para o Concelho da Figueira da Foz, bem como a remessa da deliberação para o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, membro do Governo com competência delegada nesta matéria.

Gabinete de Estratégia Local de Habitação

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (previsto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual) e nos termos e para os efeitos das atribuições do Município na área da Habitação e Ação Social consagradas nas alíneas i) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do referido regime jurídico e ainda nos termos do artigo 3.º, dos Estatutos da Figueira Domus E.M., aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e a Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Finanças e Património

Serviço de Contabilidade

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e António Durão, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

12 de setembro, na sua redação atual, e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovar a proposta da 15.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 17.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2022, aprovar a constituição de Fundos de Maneio a atribuir ao Chefe de Divisão de Finanças e Património para o ano de 2022, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme proposto na informação dos serviços com o número 28632, datada de 14 de setembro de 2022.

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e António Durão:

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 19 de outubro de 2022, que aprovou a proposta da 16.ª Alteração Orçamental de 2022, de acordo com a informação dos serviços.

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovar a proposta da 17.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.

- Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 17.º, das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2022, aprovar a constituição de Fundo de Maneio, no valor total de 500,00 €, a atribuir ao Chefe de Divisão de Planeamento, João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins, visando o pagamento de publicações em Diário da República, conforme proposto na informação dos serviços número 32488, datada de 17 de outubro de 2022.

Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos das disposições conjugadas do artigo 13.º e da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e dos números 1 e 2, do artigo 53.º-A, da Tabela de taxas e



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Outras Receitas Municipais, isentar a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do pagamento das taxas inerentes à ocupação das praias de Quiaios e Murtinheira e da licença para concursos de pesca, no valor de 24,75 €, para a realização de uma prova do “Campeonato Nacional de Mar – 1ª e 2ª Div.- Concurso de Pesca”.

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos das disposições conjugadas do artigo 13.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e da alínea b), do n.º 2, do artigo 21.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, isentar a Junta de Freguesia de São Pedro do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença especial de ruído, no valor de 5,70 €, para a realização de evento musical nos dias 23 e 24 de setembro.

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos das disposições conjugadas do artigo 13.º e da alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e da alínea b), do n.º 2, do artigo 21.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, isentar a Misericórdia – Obra da Figueira do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença especial de ruído, no valor de 3,80 €, para a realização do evento “Festas de Santo António/2022”.

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos das disposições conjugadas do artigo 13.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e da alínea b), do n.º 2, do artigo 21.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, isentar a Junta de Freguesia de Quiaios do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença especial de ruído, no valor de 7,60 €, para a realização de evento “Festas em Honra do Senhor dos Aflitos”.

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas l) e p), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as alíneas a) e f), do Despacho n.º 4106/2020, publicado a 3 de abril, em Diário da República, pelo Instituto Português da Qualidade, I.P., aprovar a alteração do ponto 2.2 do Manual de Qualidade do Serviço de Metrologia, passando a taxa de deslocação de 80% para 72,5%.

Serviço de Património

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e António Durão:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 15.º e artigo 20.º, da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugados com o artigo 32.º e com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 61.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana,:



Câmara Municipal da Figueira da Foz

1 – Expropriar por utilidade pública (com caráter de urgência) e consequente autorização da posse administrativa o prédio urbano com a área de 382 m², sito entre a Rua Manuel Fernandes Tomaz e a Rua da República, na cidade da Figueira da Foz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 46 da freguesia de Buarcos e São Julião, pertencente a José Vicente de Sousa da Silva Dias, não descrito na Conservatória do Registo Predial;

2 - Aprovar o montante indemnizatório representativo do custo da expropriação, que teve por base o valor calculado por perito da lista oficial, no montante de 194.500,00 €, sendo que esta despesa será satisfeita pela dotação da classificação orçamental 01.02/07.01.01, estando inscrita nas Grandes Opções do Plano, na ação 11 119 2022/1, com enquadramento de fundos disponíveis de outubro/2022.

3 - A declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, funda-se na necessidade de executar a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática do Centro Urbano da Figueira da Foz, aprovada pela Assembleia Municipal da Figueira da Foz em sessão ordinária realizada em 28 de abril 2017 e publicada no Diário da República n.º 113/2017, Série II, de 12 de junho.

Divisão de Contratação Pública

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, no âmbito do Concurso Público – E.CP N.º 3/2022, referente à Empreitada “CAE – Centro de Artes e Espetáculos – Renovação do Sistema AVAC”, aprovar:

- A proposta contida no Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos;

- A adjudicação da empreitada “CAE – Centro de Artes e Espetáculos – Renovação do Sistema AVAC, por Concurso Público E.CP 3/2022”, à concorrente Termotérmica, Instalações Especiais, Lda., no valor global de 400.865,88, sujeita ao regime da inversão do IVA, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2º, do CIVA, distribuído pelos seguintes anos económicos: Ano económico de 2022: 200,432,94 €, sujeita ao regime da inversão do IVA; Ano económico de 2023: 200.432,94 €, sujeita ao regime da inversão do IVA;

- A designação de António Paredes, Chefe de Divisão de Urbanismo, em regime de substituição, como Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos;

- A retenção, pelo Município, de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, nos termos do n.º 3, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos e da cláusula 21.ª do Programa do Procedimento;

- A minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos



Câmara Municipal da Figueira da Foz

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e, por último, ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subsequentes alterações, aprovar:

- A abertura de um procedimento por concurso público - Processo E.CP/48/2022 (SCE), para a realização da empreitada que tem por objeto a "Beneficiação / ampliação do cemitério e de ossários - Alqueidão";

- O preço base do procedimento no valor de 259.258,11 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 15.555,49 €, perfazendo o valor global de 274.813,60 €, cujos encargos serão distribuídos da seguinte forma: Ano Económico 2022: 137.406,80 €; Ano Económico 2023: 137.406,80 €;

- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

- A designação do júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:

Presidente: Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes – Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas, em regime de substituição;

1.º Vogal: Sílvia Mano Romão – Técnica Superior na Divisão de Estudos e Projetos;

2.º Vogal: Alexandra Maria Galdes Domingues, Técnica Superior na Divisão de Gestão de Empreitadas;

Os Suplentes:

1.º Suplente: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva – Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, em regime de substituição;

2.º Suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves - Assistente Técnica na Divisão de Gestão de Empreitadas;

3.º Suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Divisão de Contratação Pública, em regime de Substituição;

4.º Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior na Divisão de Contratação Pública;

5.º Suplente: Carina Boia Duarte, Técnica Superior na Divisão de Contratação Pública.

6.º Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Té, Assistente Técnica na Divisão de Contratação Pública.

Nas faltas e impedimentos do Presidente do júri, o mesmo será substituído pelo 1.º Vogal.

- A designação de Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes – Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas, em regime de substituição, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º e o n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e, por último, ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subsequentes alterações, aprovar:



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- A abertura de um procedimento por concurso público - Processo E.CP/56/2022 (SCE), para a realização da empreitada que tem por objeto "Conversão do Complexo Molinológico dos Moinhos da Gândara em Centro Interpretativo";

- O preço base do procedimento no valor de 160.898,64 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 9.653,92 €, perfazendo o valor global de 170.552,56 €, cujos encargos serão distribuídos da seguinte forma: Ano Económico 2022: 20.000,00 €; Ano Económico 2023: € 150.552,56;

- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2, do artigo 40º, do Código dos Contratos Públicos;

- A designação do júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:

Presidente: Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes – Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas, em regime de substituição;

1.º Vogal: Nuno Miguel Penas Mendes – Técnico Superior na Divisão de Estudos e Projetos;

2.º Vogal: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva – Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, em regime de substituição.

Os Suplentes:

1.º Suplente: Vânia Sofia Bogalho Serrano – Técnica Superior na Divisão de Gestão de Empreitadas;

2.º Suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves - Assistente Técnica na Divisão de Gestão de Empreitadas;

3.º Suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Divisão de Contratação Pública, em regime de substituição;

4.º Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior na Divisão de Contratação Pública;

5.º Suplente: Carina Bóia Duarte, Técnica Superior na Divisão de Contratação Pública.

6.º Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Te, Assistente Técnica na Divisão de Contratação Pública.

Nas faltas e impedimentos do Presidente do júri, o mesmo será substituído pelo 1.º Vogal.

- A designação de Nuno Miguel Penas Mendes, Técnico Superior na Divisão de Estudos e Projetos, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e António Durão, uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e três votos contra dos Vereadores do Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues:

● Encontrando-se ausente o Presidente, por impedimento nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da citada lei, aprovar a rescisão sancionatória definitiva do contrato de aquisição de serviços de conservação e manutenção de espaços verdes públicos na cidade por lotes - Lote 1B, nos termos e com os fundamentos constantes na proposta apresentada pelos serviços.

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022



Câmara Municipal da Figueira da Foz

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e António Durão:

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º e do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e, por último, ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subsequentes alterações, aprovar:

1 - A abertura de um procedimento, por concurso público, com publicidade internacional, para a contratação de serviços externos para manutenção e conservação de espaços verdes públicos na cidade da Figueira da Foz, Lote 1B, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por um período de 10 meses, até ao limite de 22 meses, nos termos propostos na informação anexa ao processo;

2 - O preço base do procedimento, no valor de 519.200,00 €, acrescido de IVA no montante de 119.416,00 €, perfazendo o valor global de 638.616,00 €, distribuídos pelos seguintes anos económicos: Ano económico 2023: 319.308,00 €; Ano económico 2024: 319.308,00 €;

3 - As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

4 - O critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade de Monofator, tendo em conta o mais baixo preço do preço global da proposta;

5 - A designação dos membros do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Paula Cristina dos Santos Pereira Silva, Chefe de Divisão do Ambiente, em regime de substituição;

1.º Vogal efetivo: Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Divisão de Contratação Pública;

2.º Vogal efetivo: Elvira Margarida Ferreira Santos, Técnica Superior na Divisão do Ambiente;

Os suplentes serão os seguintes:

1.º Suplente Efetivo: Teresa Alexandra Carriço Santos Silva Neto, Técnica Superior na Divisão do Ambiente;

2.º Suplente Efetivo: Rute Margarida da Silva Ferreira Té, Assistente Técnica na Divisão de Contratação Pública;

3.º Suplente Efetivo: Maria Irene do Nascimento Almeida, Assistente Técnica na Divisão de Contratação Pública;

4.º Suplente Efetivo: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior na Divisão de Contratação Pública;

6 - A designação, como gestor do contrato, de Elvira Margarida Ferreira Santos, Técnica Superior na Divisão do Ambiente, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos.

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de outubro de 2022, através do qual autorizou a abertura de um procedimento por Concurso Público, com publicidade internacional, previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, com a referência CP n.º 16/2022, para contratação



Câmara Municipal da Figueira da Foz

de serviços, por lotes, para implementação e desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos Estabelecimentos Escolares do 1.º CEB, nos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Município da Figueira da Foz, de acordo com a informação dos serviços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º e do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e, por último, ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subseqüentes alterações, aprovar:

1 - A abertura de um procedimento, por Concurso Público, com referência CP N.º 21/2022, para a contratação de serviços para Implementação e Dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família-AAAF, nos estabelecimentos de educação pré-escolar, da rede pública do Município, no âmbito Componente Não educativa, do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, para o período de 09 de janeiro a 31 de julho de 2023, nos termos propostos na informação anexa ao processo;

2 - O preço base do procedimento no valor de é 174.792,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de 40.202,16 €, perfazendo o valor global de 214.994,16 €.

3 - As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;

4 - O critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade de Monofator, tendo em conta o mais baixo preço, do preço global da proposta;

5 - A designação dos membros do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Carla Alexandra Tavares Fernandes Prata Matias, Chefe de Serviço de Educação;

1.º Vogal efetivo: Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Divisão de Contratação Pública;

2.º Vogal efetivo: Maria Susete Malho, Técnica Superior no Serviço de Educação;

Os suplentes serão os seguintes:

1.º Suplente Efetivo: Gisela Maria Ferreira Martins Direito, Técnica Superior na Divisão do Ambiente;

2.º Suplente Efetivo: Rute Margarida da Silva Ferreira Té, Assistente Técnica na Divisão de Contratação Pública;

3.º Suplente Efetivo: Carina Boia Duarte, Técnica Superior na Divisão de Contratação Pública;

4.º Suplente Efetivo: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior na Divisão de Contratação Pública;

6 - A designação, como gestor do contrato, de Maria Susete Malho, Técnica Superior no Serviço de Educação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

● No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4, do artigo 148º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, aprovar a retificação da distribuição dos encargos plurianuais autorizados, cujo valor global de adjudicação



Câmara Municipal da Figueira da Foz

é de 400.865,88 €, sujeita ao regime da inversão do IVA, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 2.º, do CIVA, nos seguintes moldes: Ano económico de 2022: € 50.000,00 €, sujeita ao regime da inversão do IVA; Ano económico de 2023: 350.865,88 €, sujeita ao regime da inversão do IVA, bem como aprovar a minuta do contrato retificada, no que respeita à distribuição dos encargos plurianuais autorizados, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos.

- Encontrando-se ausente o Presidente, por impedimento ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos, da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda do n.º 4, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar:
 - A proposta contida no Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento;
 - A proposta de adjudicação da empreitada de "Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz — Requalificação das Ruas", por Concurso Público E.CP 53/2022, à entidade concorrente Construções Vieira Mendes, Lda., ao abrigo do disposto no artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor global de 1.153.016,42 €, acrescido de IVA no montante de 69.180,99 €, perfazendo o valor global de 1.222.197,41 €, distribuído pelos seguintes anos económicos: Ano económico de 2022: 100.000,00 €; Ano económico de 2023: 1.122.197,41 € e com prazo de 8 meses para execução;
 - A designação de Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe de Divisão Gestão Empreitadas, em regime de substituição, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
 - A prestação de caução, no valor de 5% do preço contratual, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;
 - A minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos.

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar a abertura de procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para o ano de 2022, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Eletrotécnica, para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes na informação n.º 33456, de 24 de outubro de 2022.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do “Protocolo de Estágio” entre o Município da Figueira da Foz, a Universidade da Beira Interior e uma aluna desta Universidade, para a realização do respetivo estágio curricular no âmbito do curso de uma aluna do “Mestrado em Comunicação Estratégica: Publicidade e Relações Públicas” da referida Universidade, nos termos previstos na respetiva minuta.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do “Protocolo de Estágios Curriculares” entre o Município da Figueira da Foz e o Politécnico de Leiria – Escola Superior de Saúde, para a realização do estágio curricular de um aluno do curso da Licenciatura em Dietética e Nutrição da referida Escola, nos termos previstos na respetiva minuta.

Departamento de Ambiente e Obras Municipais

Divisão de Ambiente

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Relativamente ao projeto de cooperação “circularnet”:

No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas k) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugadas com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Aditamento ao Contrato de Financiamento a celebrar com a Direção-Geral do Território e a Convenção Conjunta a assinar entre o Município da Figueira da Foz e os restantes parceiros, bem como ratificar o despacho do Presidente, exarado a de 10 de agosto de 2022, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da referida lei, no qual autorizou a assinatura do aditamento ao contrato de financiamento.

Divisão de Logística e Administração Direta

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- De acordo com a deliberação de Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017, ponto 1.1.3 da respetiva ata, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a lista dos diversos pedidos de apoio logístico já executados pela Divisão de Obras e Projetos Municipais.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Cedência e Utilização do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Municipal da Figueira da Foz, aprovar a proposta, para o manter, no ano letivo 2022/2023, constante no Anexo III, do referido Regulamento, relativo à utilização do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Passageiros pelos estabelecimentos de educação pré escolar e dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da rede pública do Município, bem como submeter a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal.

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 26.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio financeiro, no valor de 1.426,80 €, solicitado pela Assembleia de Freguesia de Maiorca, no âmbito da "Evocação dos 80 anos do nascimento de Manuel Marques Sardão - Soldado Maqueiro morto em combate em Angola".

Divisão de Gestão de Empreitadas

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 7 de setembro de 2022, pelo qual aprovou os trabalhos a suprimir, no valor de 26 574,75 €, no âmbito da empreitada de "Pavimentação da Estrada de Ligação entre a Rua do Farol Novo, a Murtinheira e a EN 109-8 – Quiaios."

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 15 de junho de 2022, pelo qual aprovou os trabalhos a suprimir, no valor de 318,00 €, no âmbito da empreitada de "Colocação Subterrânea de Ecopontos e Contentores."

- Encontrando-se ausente o Presidente por impedimento nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da citada Lei, aprovar os trabalhos a suprimir, no valor de 6.869,59 €, no âmbito da empreitada de "Beneficiação da EB1 das Abadias."

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e António Durão:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar, no



Câmara Municipal da Figueira da Foz

âmbito do contrato de empreitada “Requalificação e Ampliação do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz (PIEFF)”, os trabalhos complementares, no valor de 72.089,57 € acrescido de IVA, os trabalhos a suprimir, no valor de 55.903,96 €, acrescido de IVA, bem como a minuta do primeiro adicional ao referido contrato de empreitada.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, aprovar a Revisão de Preços Extraordinária no âmbito do contrato de empreitada “Centro Escolar do Bom Sucesso - Ampliação, Beneficiação da EB1”, no valor de 293.639,67 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os cálculos efetuados pelos serviços.

- Encontrando-se ausente o Presidente, por impedimento, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da citada Lei, aprovar a Revisão de Preços Extraordinária no âmbito do contrato de empreitada “EB 1 das Abadias”, no valor de 112.584,14 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os cálculos efetuados pelos serviços.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, na redação atual, aprovar a Revisão de Preços Definitiva no âmbito da empreitada “Rede Viária Rural, Beneficiação Pavimentos, Incluindo Passeios - Diversas Ruas Zona Norte - Freguesia de Alhadadas e Maiorca 2ª Fase Rua do Castelo e Outras”, no montante de 11.447,09 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os cálculos efetuados pelos serviços.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, na redação atual, aprovar a Revisão de Preços Provisória, no âmbito da empreitada “Rede Viária - Rural - Beneficiação de Pavimentos, Incluindo Passeios, em Diversas Ruas - Zona Norte - Freguesias de Bom Sucesso e Ferreira a Nova 2ª Fase, Rua da Lagoa, e Outras”, no montante de 5.107,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os cálculos efetuados pelos serviços.

- Encontrando-se ausente o Presidente, por impedimento ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da citada Lei, aprovar o pedido de prorrogação graciosa até ao dia 28 de abril de 2023, apresentado pelo empreiteiro “Canas – Engenharia e Construção, Lda.”, no âmbito da empreitada referente à “Reabilitação de Bairros Sociais - Melhoria da Eficiência Energética nas Infraestruturas de Habitação Social da Câmara Municipal da Figueira da Foz, por Lotes - Lote 2”, bem como a suspensão parcial de trabalhos número um, pelo período estritamente necessário.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o pedido de suspensão parcial da obra número um, pelo período estritamente necessário, apresentado pela Firma Ergsilva, S.A., no âmbito da empreitada “Reabilitação de Bairros Sociais - Melhoria da Eficiência Energética nas Infraestruturas de Habitação Social da Câmara Municipal da Figueira da Foz, por Lotes - Lote 1”.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Vereador eleito pela lista do Partido Socialista, António Durão, por impedimento nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da citada Lei, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e a Techframe - Sistemas de Informação, SA., no âmbito da “Iniciativa Digital Valley: Cluster Nacional em Videojogos”, nos termos da respetiva minuta.

Divisão Jurídica e Contencioso

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores eleitos pelo Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e António Durão e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 23.º, em conjugação com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Buarcos e São Julião, para a cedência, a título gratuito, de duas máquinas, uma retroescavadora e um trator

Departamento de Planeamento e Urbanismo

Divisão de Planeamento

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Presidente, aprovar a minuta do Acordo de Cooperação entre o Município da Figueira da Foz e o Instituto de Sistemas e Robótica - Universidade de Coimbra, com o objetivo de enquadrar e estabelecer a forma de cooperação entre as referidas entidades, com vista ao devido desenvolvimento e implementação do Projeto Europeu “OwnYourSECAP”.

Divisão de Urbanismo



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Serviço de Licenciamento

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3 e do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, no âmbito do processo n.º 01_2015/23, em nome de Pedro Miguel Pedrosa dos Santos, sito em Beco Barros Vermelhos, freguesia de Lavos.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e António Durão, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto no número 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 35/1981, nos termos constantes da informação técnica n.º 26516, datada de 29 de agosto de 2022, requerida por Maria Ivone Figueiredo Grilo e outros.

- Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 11/96 – Lote F- nos termos constantes da informação técnica n.º 24948, datada de 16 de agosto de 2022, requerida por Adelino Xavier de Sousa.

- Ao abrigo do disposto no número 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 10/1997 – Lote HR, nos termos requeridos por Fernando Manuel Antunes e Almeida.

- Ao abrigo do disposto no n.º 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, aprovar a alteração requerida por Manuel Augusto Ferreira Barbosa ao loteamento com o Alvará n.º 4/1999, nos termos constantes da informação técnica n.º 29749, de 22 de setembro de 2022.

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Presidente, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no número 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, no âmbito do processo n.º 01/1999_106, em nome de Rosa Amélia Silva Santos Tinoco – Rua Professora Dona Salvadora, freguesia de Buarcos e São Julião.

- Encontrando-se ausente o Presidente, declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto



Câmara Municipal da Figueira da Foz

na alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, no âmbito do processo n.º 01/2004352, em nome de Ana Luísa Pedrosa Reboca e outro – Beco da Rua da Figueira da Foz, n.º 9 - Lote H - freguesia de Paião.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e António Durão:

- Encontrando-se ausente o Presidente, aprovar a alteração requerida por José António Martins Meneses ao loteamento com o alvará n.º 5/2004, no âmbito do processo n.º 02_2000/16, nos termos constantes na informação dos serviços.

Departamento de Cultura e Turismo

Divisão de Cultura

Cultura

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2021, ponto 8.1.1.1 da respetiva ata, com os fundamentos aduzidos nas informações técnicas dos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como aprovar o apoio financeiro à AGITA – Associação Guadalupe de Instrução, Trabalho e Amizade, no valor de 5.000,00 €, para obras de beneficiação do edifício sede da coletividade.

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Presidente, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar os preços dos bilhetes dos eventos “Eduardo Madeira Convida...” e “Madagáscar - Uma Aventura Musical”, a realizar no CAE – Centro de Artes e Espectáculos, nos meses de novembro e dezembro de 2022, de acordo com o quadro anexo.

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o apoio concedido na cedência dos autocarros municipais às associações e coletividades do Concelho, realizadas de 1 de julho a 30 de setembro, bem como os respetivos valores do apoio logístico, constantes da listagem anexa, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, no valor total de 3.676,05 €, efetuadas no âmbito do



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo.

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição dos apoios à Atividade regular das sessenta e uma associações e coletividades do concelho constantes da listagem, no valor total de 63.910,00 €, bem como o pagamento imediato dos apoios financeiros a atribuir.
- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o preço dos bilhetes a cobrar para cada espetáculo inserido na programação do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz para os meses de dezembro de 2022 a março de 2023, de acordo com o quadro anexo à proposta.
- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Sociedade de Instrução Tavaredense, relativa ao apoio financeiro para obras de beneficiação no edifício sede.
- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e o Conservatório David de Sousa a 16 de fevereiro de 2009, aprovar o quadro de participações na anuidade, enviado pelo Conservatório David de Sousa, em 12 de setembro de 2022, (conforme n.º 4 da cláusula 2.ª do Protocolo), bem como os encargos a assumir pela Autarquia com a atribuição de doze bolsas para o ano letivo de 2022/2023, nomeadamente, a renovação de oito bolsas (Nídia dos Santos Cardanho, Diogo Perpétuo Ferreira, João Pinheiro da Silva Parracho, Manuel João da Silva Falacho, Raquel Jorge Cachulo, Cíntia Santos Rainho, Vera Coutinho Visser e Miguel Veríssimo Gaspar), no valor de 8.160,00 € e a inclusão de quatro novos bolsеiros (Mónica de Oliveira Seabra, Ariana Perpétuo Ferreira, Mara Pombal Saltão e Íris Aguiar Vasco), no valor de 4.080,00 €, no montante global de 12.240,00 €.

Serviço de Biblioteca e Arquivo

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a celebração do “Acordo de Adesão entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Câmara Municipal da Figueira da Foz”, nos termos da respetiva minuta
- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto do n.º 1, do artigo 2.º e do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento de Utilização e Cedência do Auditório Municipal, aprovar a cedência gratuita e respetiva isenção de taxas de pagamento



Câmara Municipal da Figueira da Foz

de ocupação do Auditório Municipal da Figueira da Foz à Escola Bernardino Machado – Agrupamento de Escolas Figueira Mar, no âmbito da apresentação da peça de teatro a realizar no dia 18 de novembro.

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal no próximo dia 10 de dezembro, isentando o Centro Cultural e Desportivo da Casa do Pessoal do Hospital Distrital da Figueira da Foz do pagamento de taxas relativas à ocupação daquele espaço, no valor de 207,87 €, para a realização da respetiva Festa de Natal de 2022.

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com a alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, ratificar o valor de 2,00 € como preço de venda da obra “Figueira da Foz vista por dentro e por fora no último ano em que foi Vila” – edição de 2022.

Serviço de Museu e Núcleos

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas r) e t), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reconhecer o estabelecimento “Casa Rádio”, sito na Rua Doutor José Jardim, n.º 47, freguesia de Buarcos e São Julião, como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Comércio com História”.

Divisão de Promoção e Animação Turística

Promoção e Animação Turística

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio logístico a definir, o apoio financeiro, no valor de 3.000,00 €, a atribuir à Organização do evento “Corrida dos Fundadores”, bem como a contratação da P.S.P. – Polícia de Segurança Pública, para gestão de tráfego, entre as 08.30 horas e as 12.30 horas, do dia 15 de outubro de 2022, pelo valor estimado de 132,29 €, no âmbito da realização do mesmo, apoios condicionados à aprovação da 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio logístico, no valor de 680,42 €, a atribuir à Agrupación Deportiva Etcétera, no âmbito da receção



Câmara Municipal da Figueira da Foz

da etapa final da prova “Iberian Classic Raid”, na Figueira da Foz.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o apoio cedido pela utilização do Pequeno Auditório do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, para a apresentação oficial nacional da aplicação Portugal Por Dentro.

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro às treze Juntas de Freguesia do Concelho da Figueira da Foz, no valor individual de 2.000,00 €, num total de 26.000,00 €, para a colocação de elementos decorativos natalícios.

Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Serviço de Juventude e Desporto

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio financeiro, no valor de 10.000,00 €, sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Assembleia Figueirense, bem como autorizar o transporte de atletas entre os aeroportos de Lisboa e Porto e a Figueira da Foz, no âmbito da realização do XVI Festival Internacional de Xadrez da Figueira da Foz.

- Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a cedência do apoio logístico, no valor de 241,19 €, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Figueira Mar, no âmbito da realização da Semana Europeia do Desporto, que decorreu na Praia do Relógio, no passado dia 27 de setembro.

- Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, ambos, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de outubro de 2022, pelo qual autorizou o apoio logístico, no valor de 174,79 €, solicitado pelo Figueira Kayak Clube, no âmbito da realização da 11.ª Prova FKTRAIL 2022, realizada no passado dia 9 de outubro, bem como, aprovar a isenção de taxas pela ocupação de espaço público, no valor 509,05 € e a atribuição do apoio financeiro, no valor de 750,00 €.

- Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013,



Câmara Municipal da Figueira da Foz

de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento de taxas à Federação Portuguesa de Remo, inerentes à realização de um evento de remo de mar, no passado dia 01 de outubro, na Praia do Forte, para seleção dos atletas que representarão Portugal no Campeonato da Europa de Remo de Mar, que se realizará em San Sebastian, no valor de 623,75 €.

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio logístico, no valor de 1.704,27 €, referente ao transporte dos alunos do Curso Profissional Técnico de Desporto da Escola Secundária Dr. Bernardino Machado (Agrupamento de Escolas Figueira Mar) e a cedência de utilização da Piscina e Pavilhão Municipal do Paião, a partir de janeiro de 2023, no âmbito da lecionação do módulo de natação e escalada.

- Encontrando-se ausente o Presidente, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção do pagamento de taxas à Associação de Defesa Pessoal de Portugal, no valor de 37,56 €, inerentes à realização do Estágio técnico de defesa pessoal, que ocorreu no passado dia 22 de outubro, bem como autorizar o pagamento das horas extraordinárias à funcionária afeta ao pavilhão da Escola EB 2,3 Dr. João de Barros.

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a cedência da viatura Municipal “Citroen Berlingo”, afeta à Divisão de Educação e Assuntos Sociais, que realizou o transporte de cadeiras de rodas para participação em Torneio de Abertura de ACR6 de Andebol em Cadeira de Rodas, no dia 23 de outubro, no Pavilhão da FADEUP, Porto, bem como o pagamento do trabalho extraordinário do motorista afeto, no valor estimado de 72,59 €, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Figueira da Foz, a Associação Portuguesa de Deficientes-Delegação da Figueira da Foz e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais, celebrado em 28 de agosto de 2019.

Serviço de Educação

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar, para o ano letivo 2022/2023, a isenção total do pagamento das participações referentes às AAAP/Prolongamento de Horário, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2022, às 50 crianças que, cumulativamente, reúnem os requisitos legais previstos – posicionamento no escalão A de ASE e 1.º escalão de participação familiar, nos termos dos artigos 3.º e 10.º, do Despacho Normativo n.º 300/97, de 9 de setembro, dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Segurança Social, e ainda que esta medida seja aplicada, no decorrer do ano letivo 2022/2023, a todas as situações análogas que vierem a surgir, ao abrigo do legalmente previsto, com a respetiva notificação da decisão aos Encarregados de Educação.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio ao transporte dos alunos do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, da Piscina do Ginásio Clube Figueirense para a Escola Básica 2,3 Dr. João de Barros, EB1 de S. Julião/Tavarede, EB1 Rui Martins e JI de Conde Ferreira, durante o ano letivo 2022/23, traduzido num valor total de 325,74 €.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo n.º 33 do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio ao transporte dos alunos do Centro de Apoio à Aprendizagem, da EB1 do Serrado para a Piscina Municipal de Alhadas, e vice-versa, durante o ano letivo 2022/23, traduzido num valor total de apoio de 3.293,62 €.

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

- Ratificar o despacho exarado a 20 de outubro de 2022, pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da citada Lei, relativamente ao apoio concedido à realização da ação “Dia de Reflexão sobre a Educação — Pensar Educação”, que decorreu no dia 28 de outubro;

- Aprovar o apoio à realização do Congresso sobre os 450 anos dos Lusíadas, a decorrer nos próximos dias 18 e 19 de novembro, estimando-se ambos os apoios em cerca de 6.363,54 €.

Serviço de Assuntos Sociais

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 21 de setembro de 2022, que autorizou o apoio à Associação Portuguesa de Enfermeiros de Cuidados de Saúde Primários (APECSP), na realização do “XX Encontro Nacional APECSP”, sobre o tema “20 Anos de História Um Compromisso para o Futuro”, nos moldes discriminados na informação técnica n.º 28208/2022.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo n.º 33, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio financeiro, no valor de 400,00 €, à associação “Pedalar sem Idade”, com vista a assinalar o



Câmara Municipal da Figueira da Foz

“Dia Nacional das Acessibilidades”, proporcionando uma atividade diferente a idosos em situação de isolamento social, residentes no Município da Figueira da Foz.

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Presidente, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho que autorizou o apoio concedido no 3.º trimestre de 2022, no âmbito do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz, no valor total de 237,69 €.

- Encontrando-se ausente o Presidente, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como da alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, ratificar o despacho do Presidente que autorizou a cedência do autocarro municipal às Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos meses de julho, agosto e setembro de 2022, bem como aprovar a isenção das respetivas taxas aplicáveis, no valor total de 2.203,13 €

- Encontrando-se ausente o Presidente ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 31 de agosto de 2022, que autoriza o apoio financeiro à Delegação de Quiaios da Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de 15.000,00 €.

- Encontrando-se ausente o Presidente, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar os apoios concedidos no âmbito do “Tarifário Social” e do “Tarifário Família Numerosa”, no decorrer do terceiro trimestre de 2022, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal e de acordo com a listagem constante do respetivo processo, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e as Águas da Figueira da Foz, S.A.

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea g) do número 2 do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a isenção de taxas traduzida na cedência do pequeno auditório do Centro de artes e espetáculos, Foyer e videoprojector, no valor de 1.014,75 €, bem como da disponibilização de ofertas de agradecimento aos participantes e palestrantes no 1.º curso de atualização em pediatria, do serviço de Pediatria do Hospital Distrital da Figueira da Foz – “Pediatria à Beira Mar”.

- Encontrando-se ausente o Presidente, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea g) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a celebração da segunda Adenda ao Protocolo relativo ao Programa ABEM: Rede solidária do medicamento, nos termos da respetiva minuta, através da qual se altera a cláusula 8.ª (“Vigência”) do aludido protocolo, bem como o artigo 13.º (“Contributo financeiro”) do anexo ao protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e António Durão:

- Relativamente à transferência de Competências no domínio da Ação Social:

No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, aprovar a alteração à minuta do Protocolo de Cooperação com a Junta de Freguesia de Buarcos e S. Julião, no que se refere à alínea a) do n.º 4 da cláusula 10.^a

Serviço Municipal de Proteção Civil

Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos da alínea j), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação dos seguintes equipamentos de proteção individual: 20 capacetes para combate a Incêndios Rurais, marca GALLET F2 XR pretos, c/viseira, lanterna frontal, tapa nuca e 24 pares de óculos STRIKETEAM XTO da ESS, para os elementos da Companhia de Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz, com o valor global patrimonial de 7.497,10 €, c/ Iva incluído, no âmbito do Protocolo Anual de Cooperação celebrado entre a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e os Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz.
- Autorizar a recondução no cargo de Adjunto de Comando do trabalhador Carlos Manuel de Carvalho Pinto, pelo período de mais cinco anos, no Quadro de Comando da ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Gabinete Técnico Florestal

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com os artigos 65.º, 66.º e 67.º, do Decreto-lei n.º 82/2022, de 13 de outubro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 29 de setembro de 2022, pelo qual se decidiu não autorizar a realização de queimas de amontoados, entre 1 de outubro e 31 de outubro, bem como não autorizar a realização de queimadas entre 1 de outubro e 15 de outubro.

Figueira Domus – Empresa de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, EM

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● Encontrando-se ausente a Vereadora Olga Brás, por se encontrar impedida ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovar o Relatório de Atividades e Contas do 1.º semestre de 2022 da “Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M” e mandar o representante do Município da Figueira da Foz, no sentido de o votar favoravelmente em reunião de Assembleia Geral da referida empresa municipal.

● Encontrando-se ausente a Vereadora Olga Brás, por se encontrar impedida ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito do projeto de Investimento RE-C02-i02 "Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário" do Plano de Recuperação e Resiliência e tendo em conta que no mesmo coexiste património do Município da Figueira da Foz e património da Empresa Municipal Figueira Domus, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 72.º, do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação dada pela Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3 de novembro, de acordo a informação do serviço n.º 11/MS/2022, de 21 de outubro de 2022:

1. Autorizar o registo do ónus especial de afetação sobre os seguintes os fogos, propriedade do Município da Figueira da Foz:

- O fogo tipologia T4, sito na Rua de Angola, n.º 9, 2.º Dto., Freguesia de Buarcos e S. Julião, descrito sob o n.º 862-F, inscrito na respetiva matriz predial urbana da Freguesia acima referida, sob o artigo n.º 2428-F, no 1.º Serviço de Finanças da Figueira da Foz;

- O fogo tipologia T3, sito na Rua Afonso IV, 2BP, 3.º Ft, Freguesia de Buarcos e S. Julião, descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob o n.º 3861-BP, inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia acima referida, sob o artigo n.º 7347-BP, no 1.º Serviço de Finanças da Figueira da Foz.

- O fogo tipologia T3, sito na Rua Dr. Álvaro Malafaia n.º 30, 1.º Dto., freguesia de Tavadede, descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob o n.º 832 – E, inscrito na respetiva matriz predial urbana na freguesia acima referida, sob o artigo n.º 1602-E no 2.º Serviço de Finanças da Figueira da Foz;

- O fogo tipologia T3, sito na Rua Dr. Álvaro Malafaia, n.º 30, 2.º Esq., Freguesia de Tavadede, descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob o n.º 832-D, inscrito na respetiva matriz predial urbana da Freguesia acima referida, sob o artigo n.º 1602-D, no 2.º Serviço de Finanças da Figueira da Foz, bem como instar que a Figueira Domus, na qualidade de entidade gestora do Parque Habitacional, seja mandatada para proceder ao registo deste;

2. Autorizar o registo do ónus especial de afetação, do fogo tipologia T4, sito na Urbanização Gala Sidney, Rua Dr. Pedro Santana Lopes, n.º 48, Bloco A, Freguesia de S. Pedro, descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob o n.º 920-D, 4, Bloco A, Freguesia de S. Pedro, descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob o n.º 920-D, inscrito na respetiva matriz predial urbana da Freguesia acima referida, sob o artigo n.º 1610-D, no 1.º Serviço de Finanças da Figueira da Foz, sobre o qual foi constituído Direito de Superfície a favor da Empresa Municipal Figueira Domus (AP .4 de 2007.06.11), bem como instar que a Figueira Domus, na qualidade de entidade gestora do Parque Habitacional, seja mandatada para proceder ao registo deste;

3. Autorizar que a Figueira Domus, E.M. proceda ao registo de ónus especial de afetação nos prédios de sua propriedade nos casos em que os fogos são propriedade da Empresa Municipal:

- O fogo tipologia T4, sito na Rua Professor João Oliveira Coelho, n.º 13, 1.º Dto., Freguesia de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Tavarede, descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob o n.º 77 – C, inscrito na respetiva matriz predial urbana da Freguesia acima referida, sob o artigo n.º 1336 – C, no 2.º Serviço de Finanças da Figueira da Foz;

- O fogo tipologia T4, sito na Rua Professor João Oliveira Coelho, n.º 11, 1.º Esq., Freguesia de Tavarede, descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob o n.º 2101-D, inscrito na respetiva matriz predial urbana da Freguesia acima referida, sob o artigo n.º 1140-D, no 2.º Serviço de Finanças da Figueira da Foz;

- O fogo tipologia T2, sito na Rua Professor João Oliveira Coelho, n.º 12, 3.º Dto., Freguesia de Tavarede, descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob o n.º 580 – I, inscrito na respetiva matriz predial urbana da Freguesia acima referida, sob o artigo n.º 1370-I, no 2.º Serviço de Finanças da Figueira da Foz;

- Encontrando-se ausente a Vereadora Olga Brás, por se encontrar impedida ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 1.ª Alteração ao Plano de Atividades e Orçamento de 2022 da “Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.” efetuada ao Orçamento inicial e que corresponde ao aumento na rubrica R7 - Outras receitas correntes - 5.100.000,00 €, pela contratação do empréstimo, e na rubrica D11 - Despesa com passivos financeiros — 5.100.000,00 €, pela amortização antecipada do empréstimo da Caixa Geral de Depósitos, conforme documento que ficará devidamente arquivado naquela empresa municipal e disponível para consulta, quando para tal for solicitado.